



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Anderson Pila

PROJETO DE LEI Nº _____/2023.

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA CAMPINENSE À SENHORA MARIA APARECIDA FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica concedido o título de cidadania campinense à senhora Maria Aparecida Ferreira.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 21 de setembro de 2023.


Anderson Pila
Vereador / MDB

PROJETO DE LEI Nº _____/2023: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA CAMPINENSE À SENHORA MARIA APARECIDA FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Anderson Pila

JUSTIFICATIVA

Maria Aparecida Ferreira nasceu no dia 08 de outubro de 1957, na cidade Ibiara, no sertão da Paraíba. Cida, como ela gosta de ser chamada e é mais conhecida, é a 5ª filha de um total de 8 filhos. Viveu no sertão até os 6 anos de idade, onde, desde de muito pequena, já participava do trabalho na agricultura, junto a sua família. Cida chegou à Campina Grande no ano do centenário de nossa bela cidade, 1964. Logo que seu olhar infantil vislumbrou a cidade, foi amor à primeira vista. Veio do sertão para morar com sua tia Maria das Dores Ferreira, no bairro da Bela Vista, na rua Arrojado Lisboa. Foi em Campina Grande que ela cresceu e formou sua identidade como mulher forte e guerreira, mas também como campinense por adoção.

De origem pobre, foi em Campina que Cida teve seus primeiros contatos com a rádio e a televisão. Foi, também, onde teve acesso aos estudos, sendo aluna da Escola Estadual Ademar Veloso Silveira, conhecido como Estadual de Bodocongó, e da Escola Estadual Dr. Elpídio de Almeida, conhecido como Estadual da Prata. Desde muito jovem tinha o desejo de retribuir, de alguma forma, o acolhimento recebido pela cidade, contribuindo com sua comunidade. Foi então que, aos 17 anos, ingressou como secretária na SAB da Bela Vista, onde, além de secretária, trabalhou como professora voluntária no antigo projeto Mobral, que propunha a alfabetização funcional de jovens e adultos, visando conduzi-los ao aprimoramento com técnicas de leitura, escrita e cálculo como meio de integrá-los a sua comunidade, permitindo melhores condições de vida. Foi na SAB da Bela Vista que conheceu seu marido, casando-se cedo, aos 18 anos. É mãe de 5 filhos, tendo perdido uma filhinha com apenas 4 meses de vida.

Ao mudar-se para o Pedregal, aos 32 anos, com a inclinação à liderança que Cida já tinha, através da Escola Municipal Manoel da Costa Cirne, a mesma desenvolveu projetos assistenciais, com cursos de culinária para as famílias mais vulneráveis, proporcionando dignidade e encaminhando várias mulheres e jovens para o mercado de trabalho, quando não havia perspectiva. Na comunidade que adotou, Cida desempenha, até os dias atuais, funções de liderança, tornando-se uma referência para aqueles que precisam de alento, atuando, também, no trabalho religioso, sempre levando uma palavra de conforto e tentando, dentro do seu alcance, aliviar o fardo dos que estão em situação de vulnerabilidade social, através de campanhas para arrecadação de alimentos, onde os mesmos são distribuídos com a população local e promovendo eventos nas datas mais simbólicas, dentro do seu bairro, onde procura encaminhar os donativos aos mais necessitados, mesmo também não tendo uma condição financeira favorável ao venturoso trabalho. Em meio a todos os percalços da vida, nunca perdeu a fé, atuando sempre como uma mulher religiosa e participativa em sua comunidade, como incansável reivindicante de melhorias para a localidade, sendo reconhecida até hoje.

PROJETO DE LEI Nº ____/2023: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA CAMPINENSE À
SENHORA MARIA APARECIDA FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Anderson Pila

Cida, hoje com 65 anos, 4 filhos e 4 netos campinenses, sempre teve o sonho, e espera realizá-lo, de ser, oficialmente, cidadã campinense, pois tudo que ela foi e é vem da vida construída na nossa amada cidade.

Pelo exposto, peço aos pares desta douta casa, a aprovação desta matéria legislativa, honrando o histórico louvável de Cida, principalmente dentro das comunidades em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 21 de setembro de 2023.

Anderson Pila
Vereador / MDB

PROJETO DE LEI Nº ____/2023: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA CAMPINENSE À SENHORA MARIA APARECIDA FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.